

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ

SEJA BEM-VINDO
SANTA ISABEL DO IVAÍ

ANO IX

SANTA ISABEL DO IVAÍ, SEXTA, 26 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2310

IMPrensa OFICIAL

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal Nº 574/2013

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeito Municipal de Santa Isabel do Ivaí - PR



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **23102026367**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO 106.2026 - Altera Horário Expediente - Copa do Mundo de Futebol	1
Atos de Concessão de Diárias	2
Súmula de Requerimento de Autorização Florestal	2
Súmula de Requerimento de Autorização Ambiental	3
DECRETO 109.2026 - Estrada ramal 24	3

LICITAÇÃO

Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº. 05/2026	3
DECRETO 107.2026 - Inexigibilidade 04.2026	3
DECRETO 108.2026 - Leilão Eletrônico 01.2026 - Concessão Espaços da Festa 74 ANOS	4

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria 1136.2026 - Licença Saúde - Ana Paula Silverio Lanza	4
Portaria 1137.2026 - Licença Saúde - Valdelice Aparecida de Araujo	4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Portaria 1124.2026 - 13 dias de Recesso Escolar - Manoel Rodrigues	4
Portaria 1125.2026 - 13 dias de Recesso Escolar - José Dias	5
Portaria 1126.2026 - 13 dias de Recesso Escolar - Escola Horacio Pedagogicas	6
Portaria 1127.2026 - 13 dias de Recesso Escolar - Assessoras	6
Portaria 1128.2026 - 13 dias de Recesso Escolar - CMEIs	6
Portaria 1129.2026 - Licença Saúde - Rosana Maria Alves da Costa	7
Penteado	7
Portaria 1130.2026 - Licença Saúde - Thayna Rodrigues dos Santos	7
Portaria 1131.2026 - Licença Saúde - Aparecida Alves Machado	8
Portaria 1132.2026 - Licença Saúde - Isis Mendes de Azevedo	8
Portaria 1133.2026 - Licença Saúde - Luciana Fernandes Serafim Rabelo	8
Portaria 1134.2026 - Licença Saúde - Marcia da Silva Uber	8

Portaria 1135.2026 - Licença Saúde - Lucimar Aparecida Zagli da Costa **8**

SECRETARIA DE TRABALHO, ESPORTE, PROMOÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA COMUNIDADE

Portaria 1123.2026 - Licença Saúde - Sidney de Oliveira Junior	9
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
Extrato de Contrato Administrativo Nº 010/2026	9
Portaria 065.2026 - Adjudicação e Homologação Pregão Combustível	9

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 106/2026, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: "Dispõe sobre o expediente a ser cumprido no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Santa Isabel do Ivaí, nos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol da Fifa - 2026, e dá outras providências".

Considerando a realização dos jogos da Copa do Mundo de Futebol da Fifa - 2026, no período de 11 de junho a 19 de julho, assim como a participação da Seleção Brasileira de Futebol;

Considerando que alguns jogos em que possa existir a participação da Seleção Brasileira de Futebol estão programados para horários coincidentes com as atividades da administração Pública Municipal.

Considerando tratar-se de um evento esportivo de grande repercussão mundial e cultural;

O Prefeito Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Em caráter excepcional, os agentes públicos lotados ou alocados nas repartições públicas municipais no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Santa Isabel do Ivaí, serão dispensados do trabalho nos dias em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, com antecedência de 2 (duas) horas do horário previsto para o início da partida.

Artigo 2º - Caberá aos dirigentes das repartições públicas e serviços considerados essenciais e que, por sua natureza devem ser realizados de forma ininterrupta, a integral preservação e o pleno funcionamento.

Artigo 3º - A critério da **Secretaria Municipal de Educação**, e, em caráter excepcional, poderá ser alterado o horário de expediente no âmbito das Escolas da rede pública de Santa Isabel do Ivaí e Distrito de São José do Ivaí, nos dias em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol, de modo que não haverá aula no período em que se realizará as partidas nas instituições da rede pública municipal de ensino.

Parágrafo único. Caberá aos responsáveis das instituições de ensino a realização da reposição de conteúdo por meio de planos de estudo.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 26 dias do mês de

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ:76974823000180 em 26/06/2026 17:28

junho de 2026.
 (Assinado Digitalmente)
JOÃO HENRIQUE FARIA CARLI DOMINGUES
 Secretário Geral de Governo
 (Decreto nº: 018/2025)

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PARANÁ

ATOS DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

EMPENHO	BENEFICIÁRIO	MOTIVO DA VIAGEM	DATA DE VIAGEM	DESTINO	Nº DE DIÁRIAS	VALOR DA CONCESSÃO
5684	Fabio Alessandro Bezerra Pereira	Participar de curso	15a18/06/2026	Foz do Iguaçu	4	R\$ 2.586,16
5683	João Henrique Domingues	Participar de Reunião	15a19/06/2026	Curitiba	5	R\$ 4.489,85
5707	Danielle Jenifer dos Santos	Participar de curso	17e18/06/2026	Maringá	2	R\$ 287,36
5731	Sergio Ortega	Participar de curso	17e18/06/2026	Maringá	2	R\$ 287,36
5732	Claudemiro Carlos Cardim	Transporte de atletas	20/06/2026	Cianorte	1	R\$ 64,65
5733	Antônio Pereira dos Santos	Transporte de atletas	21/06/2026	Cianorte	1	R\$ 64,65
5763	Marcia Maria Martins de Souza	Participar de curso	22a26/06/2026	Curitiba	5	R\$ 3.232,70
5772	Clayton de Paula Moro	Participar de curso	22a26/06/2026	Curitiba	5	R\$ 3.232,70
5782	Franklin Carlos Jacomel	Participar de curso	24a26/06/2026	Curitiba	3	R\$ 2.155,14
5783	Geison dos Santos de Souza	Participar de curso	24a26/06/2026	Curitiba	3	R\$ 1.939,62
5784	Mariana do Nascimento Ferreira	Participar de curso	24a26/06/2026	Curitiba	3	R\$ 1.939,62
5785	Caroline Cristina Scharlak de Morais Lavagnoli	Participar de curso	24a26/06/2026	Curitiba	3	R\$ 1.939,62
5786	Franklin Carlos Jacomel	Participar da final dos jogos	20/06/2026	Cianorte	1	R\$ 179,60
5787	Geison dos Santos de Souza	Participar da final dos jogos	20/06/2026	Cianorte	1	R\$ 143,68
5789	Junior Cícero Morassuti da Silva	Transporte de atletas	22/06/2026	Guairaça	1	R\$ 53,88
5685	Patrick Fernando da Silva Teodoro	Transporte de pacientes	13/06/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
5686	Lucas Dourival da Silva	Levar veículo em oficina	12/06/2026	Paranavaí	1	R\$ 71,84
5688	Dualsei Monteiro de Moraes	Transporte de pacientes	13/06/2026	Maringá	1	R\$ 64,65
5689	Savio Felipe Moreira de Carvalho	Transporte de pacientes	13/06/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
5690	João Paulo Pacheco	Transporte de pacientes	13/06/2026	Arapongas	1	R\$ 71,84
5691	Savio Felipe Moreira de Carvalho	Transporte de pacientes	14/06/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
5692	Antônio Caroni Filho	Transporte de pacientes	15/06/2026	Cianorte	1	R\$ 64,65
5693	Salomão Francisco da Silva	Transporte de pacientes	15/06/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
5694	João Paulo Pacheco	Transporte de pacientes	15/06/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
5695	Willian de Oliveira dos Santos	Transporte de pacientes	15/06/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
5696	Lauzio Bernardes do Nascimento	Transporte de pacientes	15/06/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
5697	Ronaldo Luciano da Silva	Transporte de pacientes	15/06/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
5698	Patrick Fernando da Silva Teodoro	Transporte de pacientes	15/06/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65

5699	Dualsei Monteiro de Moraes	Transporte de pacientes	15/06/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
5700	Willian de Oliveira dos Santos	Transporte de pacientes	13/06/2026	Arapongas	1	R\$ 71,84
5701	Lucas Dourival da Silva	Levar veículo para revisão	15/06/2026	Paranavaí	1	R\$ 71,84
5702	Flavia Araújo Souza Mexia	Participar de Reunião	16/06/2026	Paranavaí	1	R\$ 71,84
5703	Gabriela Ap. Ponzio Santana	Participar de Reunião	16/06/2026	Paranavaí	1	R\$ 71,84
5704	Francisca Mara Furtado Silvino	Participar de Reunião	16/06/2026	Paranavaí	1	R\$ 107,76
5708	Lauzio Bernardes do Nascimento	Buscar Sangue	11/06/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
5709	Lauzio Bernardes do Nascimento	Transporte de pacientes	16/06/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
5710	Marcelo Rodrigues de Souza	Transporte de pacientes	16/06/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
5711	Willian de Oliveira dos Santos	Transporte de pacientes	16/06/2026	Maringá	1	R\$ 64,65
5712	Antônio Caroni Filho	Transporte de pacientes	16/06/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
5717	Dualsei Monteiro de Moraes	Transporte de pacientes	16/06/2026	Mamboré	1	R\$ 71,84
5718	Angelo Geraldo Cadamuro	Transporte de atletas	15/06/2026	Guairaça	1	R\$ 53,88
5720	Patrick Fernando da Silva Teodoro	Transporte de pacientes	16/06/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
5722	João Paulo Pacheco	Transporte de pacientes	16/06/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
5724	Savio Felipe Moreira de Carvalho	Transporte de pacientes	16/06/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
5726	Ronaldo Luciano da Silva	Transporte de pacientes	16/06/2026	Londrina	1	R\$ 71,84
5729	Salomão Francisco da Silva	Transporte de pacientes	16/06/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
5735	Junior Cícero Morassuti da Silva	Transporte de alunos	27/06/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
5737	Henrique Dias Junior	Transporte de pacientes	13/06/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
5739	Henrique Dias Junior	Buscar Sangue	15/06/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
5741	Henrique Dias Junior	Buscar Sangue	16/06/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
5744	Patrick Fernando da Silva Teodoro	Transporte de pacientes	17/06/2026	Arapongas	1	R\$ 71,84
5754	Willian de Oliveira dos Santos	Transporte de pacientes	17/06/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
5756	Savio Felipe Moreira de Carvalho	Transporte de pacientes	17/06/2026	Mamboré	1	R\$ 71,84
5757	Ronaldo Luciano da Silva	Transporte de pacientes	17/06/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
5758	Lauzio Bernardes do Nascimento	Transporte de pacientes	17/06/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
5759	Salomão Francisco da Silva	Transporte de pacientes	17/06/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
5760	Antônio Caroni Filho	Transporte de pacientes	17/06/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
5761	Dualsei Monteiro de Moraes	Transporte de pacientes	17/06/2026	Arapongas	1	R\$ 71,84

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

O Município de Santa Isabel do Ivaí, torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para corte de 127 árvores nativas no município de Santa Isabel do Ivaí, localizadas na Estrada Ramal 24.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Município de Santa Isabel do Ivaí, torna público que vai requerer ao INSTITUTO ÁGUA E TERRA – IAT, a Autorização Ambiental, para pavimentação da Estrada Ramal 24, com extensão de 2.488 metros, de utilidade pública e interesse social, localizada no Município de Santa Isabel do Ivaí/PR.

DECRETO Nº 109/2026, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: “Declara de Utilidade Pública, para fins de melhorias, a área destinada à Estrada Rural denominada Ramal 24, e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Prefeito do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando a necessidade de promover melhorias na infraestrutura viária do Município, visando garantir a segurança e a qualidade de vida da população;

Considerando a importância das melhorias da Estrada do Ramal 24 para o desenvolvimento econômico local, facilitando o escoamento da produção e o acesso dos moradores;

Considerando a competência do Poder Executivo Municipal para zelar pela infraestrutura e pelos bens de uso comum do povo;

Considerando que a declaração de utilidade pública é ato indispensável para viabilizar as obras de melhorias necessárias na referida estrada, conforme a legislação vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Estrada Rural denominada Ramal 24 (vinte e quatro), para fins de execução de obras de melhorias, compreendendo pavimentação de estrada rural.

Art. 2º - A área a que se refere o artigo 1º possui extensão total de 2.488 (dois mil, quatrocentos e oitenta e oito) metros e está compreendida entre as seguintes coordenadas geográficas, conforme o sistema UTM, DATUM SAD 69, 22 K:

I - Ponto inicial: 274618.734 m E, 7452240.5471 m S;

II - Ponto final: 27517.1869 m E, 7454468.2148 m S.

Art. 3º - A Procuradoria Geral do Município fica autorizada a promover todos os atos administrativos e judiciais necessários à efetivação da declaração de utilidade pública, nos termos legais.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná,

aos 26 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 26 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO HENRIQUE FARIA CARLI DOMINGUES

Secretário Geral de Governo

(Decreto nº 018/2025)

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 46/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 05/2026

O MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, torna público a quem possa interessar que nos moldes da Lei nº: 14.133/2021, Lei Complementar nº: 123/2006 e demais alterações das leis supracitadas, Lei Municipal nº: 1.108/2022, **encontra-se aberta a LICITAÇÃO, na modalidade Concorrência Eletrônica, Critério de Julgamento Técnica e Preço, Execução indireta / preço por lote, e Modo de Disputa Fechado.** A presente licitação **tem como objeto Contratação de empresa especializada para elaboração da revisão do Plano Diretor Municipal aerolevante/aerofotogrametria, mapeamento móvel terrestre em 360º dos imóveis no perímetro urbano, o suporte técnico administrativo para o cadastramento Imobiliário Urbano e a atualização do Cadastro Técnico Multifinalitário.**

O valor máximo deste edital de licitação não poderá ser superior a **R\$ 532.909,00 (quinhentos e trinta e dois mil novecentos e nove reais).**

ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 08h30min, do dia 19 de agosto de 2026, no endereço abaixo transcrito.

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria de Planejamento do Município de Santa Isabel do Ivaí, Seção de Licitação, no seguinte endereço: Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1170, centro, CEP 87.910-000, ou pelo fone (44) 3453-8309, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Será fornecido aos interessados no presente certame licitatório, cópia do edital com seus anexos, se requerido pessoalmente (cópia poderá ser salva em pen drive se fornecido pelo interessado), via e-mail, **ou ainda o edital poderá ser efetuado o download nos seguintes endereços eletrônicos:**

www.santaisabeldoivai.pr.gov.br (portal da transparência) e www.comprasbr.com.br, bem como no site do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Santa Isabel do Ivaí/PR, 26 de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

FRANCISCO RENATO DE HOLANDA

Secretário de Planejamento

Decreto nº: 03/2026

DECRETO Nº 107/2026, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: “Homologa procedimento de contratação direta, Inexigibilidade de licitação, e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Ratifica e Homologa a Inexigibilidade de Licitação (procedimento de contratação direta) Nº 04/2026, com fundamento no Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/202, tendo como **Objeto: Contratação de empresa especializada para organização e realização do evento “Etapa da Copa Noroeste Sportbay de Velocross 2026”, a ser realizada no CTG (Centro de Tradições Gaúchas) do município de Santa Isabel do Ivaí, no dia 05 de julho de 2026. Empresa selecionada: FEDERACAO PARANAENSE DE MOTOCICLISMO**, inscrita no CNPJ sob o nº **76.659.572/0001-49**, com sede na cidade de Curitiba - PR, pois atendeu as especificações do procedimento, bem como apresentou proposta compatível com o valor de mercado previamente levantado, ficando o valor total da Inexigibilidade de Licitação em **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).**

Artigo 2º - Desde já fica a empresa acima relacionada intimada a comparecer, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a

partir da publicação deste decreto, no Edifício da Prefeitura de Santa Isabel do Ivaí, para assinatura do Contrato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, aos 26 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 26 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO HENRIQUE FARIA CARLI DOMINGUES

Secretário Geral de Governo

(Decreto nº: 018/2025)

Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Ana Paula Silverio Lanza	1307055	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	23.06.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 26 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

DECRETO Nº108/2026, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: "Homologa Edital de Licitação Modalidade Leilão Eletrônico e dá outras providências".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado o Edital de Licitação Modalidade Leilão Eletrônico Nº. 01/2026 -PMSII, leiloado em 16 de junho de 2026, tipo maior lance por item, tendo como **Objeto: Permissão de uso de espaços físicos nas mediações do CTG Fronteira Paranaense, onde serão realizadas as festividades do 74º Aniversário de Santa Isabel do Ivaí nos dias 03, 04 e 05 de julho de 2026, objetivando a venda de bebidas, alimentação, artesanatos, entre outros, no período de realização do evento** e adjudicar a favor da pessoa física e da pessoa jurídica, abaixo relacionadas, por apresentar a melhor proposta, Tipo Maior lance por Item, ficando o Leilão no valor total de **R\$ 57.301,00 (cinquenta e sete mil trezentos e um reais)** conforme apreciação e julgamento do realizado pelo Agente de Contratação/Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, Portaria nº: 1002/2022 de 30 de setembro de 2022.

I - ALINE DA SILVA PEREIRA - CPF Nº *.***.189-50**, com sede na cidade de Camboriú - SC, compradora do **lote 01**, por apresentar lance de maior valor, ficando o valor total de **R\$ 8.001,00 (oito mil e um reais)**.

II - LAURINDO EVENTOS E LOCACOES LTDA - CNPJ Nº 42.748.019/0001-60, com sede na cidade de Paranaíba - PR, compradora dos **lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15**, por apresentar lance de maior valor, ficando o valor total de **R\$ 49.300,00 (quarenta e nove mil e trezentos reais)**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, aos 26 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 26 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO HENRIQUE FARIA CARLI DOMINGUES

Secretário Geral de Governo

(Decreto nº: 018/2025)

PORTARIA Nº1137/2026, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: "Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Valdelice Aparecida de Araujo	1307045	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	25.06.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 26 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

PORTARIA Nº 1124/2026, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: "Concede recesso escolar aos Servidores Municipais e dá outras providências".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº1136/2026, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: "Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor

Considerando o memorando nº 2.310/2026 da Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, datado em 15 de junho de 2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER aos Servidores Públicos Municipal, abaixo relacionados(as), lotados(as) na Escola Professor Manoel Rodrigues da Silva da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, **recesso escolar**, conforme § 3º do Artigo 45 da Lei 434/2011, por um período de 13 (treze) dias, de 07 a 19 de julho de 2026, conforme relação arquivada na Divisão de Pessoal.

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	MATRICULA
01	Julia Arcas Ferreira Patron	Diretor escolar	1307266
02	Grazieli Vasconcelos Panis Mendes	Coord. Pedagógico	990133
03	Rose de Fátima Slaviero	Coord. Pedagógico	201628
04	Ana Mendes Oliveira	Professor	1307521
05	Aparecida Alves Machado	Professor	1307014
06	Bruna Ignácio Gonçalves	Professor	1307561
07	Camila Aparecida Guzman Gregorio Del Bairro	Professor	1307662
08	Camila de Oliveira dos Santos	Professor	1307559
09	Carla Rogéria dos Santos	Professor	990112
10	Cassio Joaquim Gomes	Professor	1307685
11	Geni Aparecida dos Santos	Professor	1307017
12	Josué Junior de Vasconcelos Pinas	Professor	1307496
13	Julia Isabel Santos Meira	Professor	1307614
14	Juliana da Silva Ferreira Beraldo	Professor	1307522
15	Karla Bianca de Oliveira	Professor	1307497
16	Kelly Abreu dos Santos Avanzi	Professor	1307254
17	Lidioneia Barboza da Rocha Balbo	Professor	1307587
18	Márcia Pereira Souza Garcia	Professor	806461
19	Maria Aparecida Costa Nunes	Professor	1307102
20	Maria de Lourdes Andrade Catini	Professor	201625
21	Neusa Galvão dos Santos	Professor	800434
22	Roberta Natália de Souza Ribeiro	Professor	1307371
23	Rose de Fátima Slaviero	Professor	201624
24	Sandra Cristina Ascenço Stevanato	Professor	1307130
25	Vania aparecida Zinato Maoura	Professor	990114

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 26 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº1125/2026, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: “Concede recesso escolar aos Servidores Municipais e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o memorando nº 2.310/2026 da Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, datado em 15 de junho de 2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER aos Servidores Públicos Municipal, abaixo relacionados(as), lotados(as) na Escola professor José Dias Delgado da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, **recesso escolar**, conforme § 3º do Artigo 45 da Lei 434/2011, por um período de 13 (treze) dias, de 07 a 19 de julho de 2026, conforme relação arquivada na Divisão de Pessoal.

Nº	NOME	CARGO	MATRICULA
01	Sandra Mara Piassa Otto	Diretor Escolar	990113
02	Lídia Robles Calegari	Coord. Pedagógico	801320
03	Lídia Robles Calegari	Coord. Pedagógico	801322
04	Ana Paula Santarosa Previato	Professor	1307606
05	Andréia Borges Noscente	Professor	1307060
06	Edna Ferreira de Souza	Professor	1307443
07	Eduardo Humberto dos Santos	Professor	1307557
08	Elaine Aparecida Ferrari da Silva	Professor	706394
09	Eliane Zorze Marcossi	Professor	801319
10	Gheysa Graciela Nobre	Professor	1307255
11	Gheysa Graciela Nobre	Professor	1307372
12	Gleicieli Thaine Lucheti dos Santos de Castilhos	Professor	1307560
13	Helena Nunes de Lima Gomes	Professor	1307644
14	Jocieli Martins de Oliveira Santos	Professor	1307224
15	Josiane Lopes Ribeiro Donatone	Professor	1307035
16	Josiane Lopes Ribeiro Donatone	Professor	1307178
17	Juliana Ferreira de Freitas	Professor	1307373
18	Márcia da Silva Uber	Professor	1307099
19	Márcia da Silva Uber	Professor	1307167
20	Maria Sirlene Garcia de Souza	Professor	706408
21	Mariana Piassa dos Santos	Professor	1307129
22	Mariana Piassa dos Santos	Professor	1307212
23	Meire Ellen Pereira de Souza Fuseti	Professor	1307693
24	Neide Aparecida Sabino	Professor	1307098
25	Rosana de Moraes Lopes	Professor	1307617
26	Sidimar Francisco da Silva	Professor	1307156
27	Tatiane da Silva Pereira	Professor	1307620

28	Fernanda Lima Fernandes Covilo	Professor - PSS	1307621
----	--------------------------------	-----------------	---------

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 26 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças
(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº1126/2026, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: "Concede recesso escolar aos Servidores Municipais e dá outras providências".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o memorando nº 2.310/2026 da Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, datado em 15 de junho de 2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER aos Servidores Públicos Municipal, abaixo relacionados(as), lotados na Escola de Campo Professor Horácio Barbosa de Oliveira, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, **recesso escolar**, conforme § 3º do Artigo 45 da Lei 434/2011, por um período de 13 (treze) dias, de 07 a 19 de julho de 2026, conforme relação arquivada na Divisão de Pessoal.

Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA
01	Daiane da Silva Medeiros Tozato	Diretor Escolar	1307648
02	Martieli Rodrigues dos Santos Padilha	Coord. Pedagógica	1307663
03	Edna Amorim Sargi	Professor	1307016
04	Iara Maria de Jesus Silva	Professor	201626
05	Izabel Cristina Gonzalez Fatinansi	Professor	1307012
06	Rosana Maria Nogueira	Professor	1307498
07	Sandra Cristina Nobre Sato	Professor	1307383
08	Vilma Barbosa de Oliveira	Professor	806460
09	Maria Aparecida de Andrade	Professor - PSS	1307666

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 26 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças
(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº1127/2026, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: "Concede recesso escolar aos Servidores Municipais e dá outras providências".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o memorando nº 2.311/2026 da Secretaria de

Educação, Cultura, Lazer e Turismo, datado em 15 de junho de 2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER aos Servidores Públicos Municipal, abaixo relacionados(as), lotados(as) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, no cargo de Assessoras pedagógicas, **recesso escolar**, conforme § 3º do Artigo 45 da Lei 434/2011, por um período de 13 (treze) dias, de 07 a 19 de julho de 2026, conforme relação arquivada na Divisão de Pessoal.

Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA
01	Fernanda Amorim Amadeu Pomaro	Assessor Pedagógico	201629
02	Lucimara Miake	Assessor Pedagógico	806432/1307013

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 26 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças
(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº1128/2026, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: "Concede recesso escolar aos Servidores Municipais e dá outras providências".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o memorando nº 2.310/2026 da Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, datado em 15 de junho de 2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER aos Servidores Públicos Municipal, abaixo relacionados(as), lotados(as) na Centro Educacional Infantil Borboleta Azul e Menino Jesus da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, **recesso escolar**, conforme § 3º do Artigo 45 da Lei 434/2011, por um período de 13 (treze) dias, de 07 a 19 de julho de 2026, conforme relação arquivada na Divisão de Pessoal.

CMEI BORBOLETA AZUL

Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA
01	Mariliz Woehl	Diretora Escolar	1307686
02	Elaine Floriano	Coord. Pedagógica	1307291
03	Ademar Tede Arndt	Educador Infantil	1307396
04	Adriana Machado da Silva	Educador Infantil	1307394
05	Alexandra Alves Martim	Educador Infantil	1307506
06	Carla Cristina de Oliveira Mendonça	Educador Infantil	1307643
07	Erisdete Pinheiro Mendes Rocha	Educador Infantil	1307503
08	Edna Rosangela Mardegan Donatone	Educador Infantil	1307092

09	Gabrielly Marques da Silva	Educador Infantil	1307669
10	Isis Mendes de Azevedo Barbosa	Educador Infantil	1307270
11	Ismael Ribeiro de Souza Mendonça	Educador Infantil	1307058
12	Luciana Fernandes Serafim Rabelo	Educador Infantil	1307360
13	Maria Ap. Bárbara Freitas Araújo	Educador Infantil	1307596
14	Maria Aparecida da Cruz Ferreira	Educador Infantil	1307569
15	Maria Aparecida da Silva Camargo	Educador Infantil	201059
16	Maria Helena da Silva Oliveira	Educador Infantil	1307026
17	Maria José Gomes Magalhães	Educador Infantil	1307028
18	Marilza Cristina de Oliveira Mendonça	Educador Infantil	1307032
19	Marinalda Lopes de Oliveira	Educador Infantil	1307031
20	Nilva Trajano	Educador Infantil	1307618
21	Roseli Salvador Navalon	Educador Infantil	1307616
22	Silvana Maria Ricardo Balbo	Educador Infantil	1307033
23	Sirlene Gomes André	Educador Infantil	1307029
24	Sidneia Costa de Oliveira	Educador Infantil	1307675
25	Thayna Rodrigues dos Santos	Educador Infantil	1307564
26	Vanda Maria Januário Alves	Educador Infantil	1307030
27	Viviane Daminelli Século	Educador Infantil	1307565
28	Larissa Gomes Leiba - PSS	Educ. Infantil - PSS	1307655

CMEI MENINO JESUS

Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA
1.	Daiane da Silva Medeiros Tozato	Diretor Escolar	1307648
2.	Martieli Rodrigues dos Santos Padilha	Coord. Pedagógica	1307663
3.	Karelina Gomes Jussani Ribeiro	Educador Infantil	1307575
4.	Maria Aparecida Munhoz Reis Bertali	Educador Infantil	1307385

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 26 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças
(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº1129/2026, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Rosana Maria Alves da Costa Penteado	1307658	Serviços Gerais	Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo	24.06.2026 a 25.06.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 26 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças
(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº1130/2026, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Thayna Rodrigues dos Santos	1307564	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo	25.06.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 26 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº1131/2026, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Aparecida Alves Machado	1307014	Professor	Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo	20.06.2026 a 26.06.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 26 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº1132/2026, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Isis Mendes de Azevedo	1307270	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo	24.06.2026 (vespertino)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 26 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº1133/2026, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Luciana Fernandes Serafim Rabelo	1307360	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo	22.06.2026 a 26.06.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 26 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº1134/2026, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Marcia da Silva Uber	1307099	Professor	Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo	25.06.2026 (matutino)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 26 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº1135/2026, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor

Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Lucimar Aparecida Zagli da Costa	1307454	Serviços Gerais	Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo	24.06.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 26 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026
COMPRA DIRETA (DISPENSA ELETRÔNICA) Nº 003/2026
CONTRATADA: AMBEQ PRODUTOS QUÍMICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº **15.159.173/0001-24**, com sede na Avenida João Venancio de Freitas, Nº310, Distrito de Santana de Caldas, CEP 37785-000 na Cidade de Caldas - Estado de Minas Gerais, **telefone de contato:** (35) 99930-6542, **e-mail de contato, ambeq@ambeq.com.br.**

VALOR: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), conforme apreciação e julgamento dirigido pelo Agente de Contratação/Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de 1000 kg (mil quilos) de Fluossilicato de Sódio para fluoretação de água, visando suprir a demanda estimada de consumo durante 12 (doze) meses, atendendo às necessidades operacionais do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Na forma como estabelecido em termo de referência e proposta vencedora.

VALIDADE: 12 (doze) meses

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PR.

CNPJ: 80.670.904/0001-63

SANTA ISABEL DO IVAÍ-PR, 26 DE JUNHO DE 2026.

(Assinado Digitalmente)

ROSANGELA BIUDES DE SOUZA

DIRETORA

= P O R T A R I A Nº: 065/2026=

SÚMULA: "Dispõe sobre a **Adjudicação e Homologação** do ato do Agente de Contratação/Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, e dá outras providências".

A Diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica **Adjudicado e Homologado o objeto e o resultado** da Licitação realizada na Modalidade Pregão Eletrônico nº: 002/2026, julgado em 10 de junho 2026, em favor da empresa mencionada a seguir:

I - COMERCIO DE COMBUSTIVEL ACT - CNPJ Nº 04.458.326/0001-18, com sede na com sede na Avenida Gustavo Brigagão Nº1761, CEP:87910-00, Município de Santa Isabel do Ivaí, Paraná, foi ganhadora por apresentar proposta de maior desconto por item, **Item 01** no valor de **R\$ 58.590,00** (cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa reais.) **Item 02** no valor de **R\$ 52.800,00** (cinquenta e dois mil e oitocentos reais.)

§ 1º - Registro de Preços para a contratação de empresa especializada objetivando o fornecimento futuro e parcelado de **COMBUSTÍVEIS** (Gasolina comum, Diesel comum (S500), destinados aos veículos que compõem e/ou irão compor a frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, pelo prazo de 12 (doze) meses. As especificações mínimas do objeto estão descritas no anexo I do edital.

§ 2º - Valor total: R\$ 111.390,00 (cento e onze mil, trezentos e noventa reais), conforme apreciação e julgamento realizado pelo Agente de Contratação/Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, Portaria nº: 016/2023 de 09 de março de 2023, para realização da Sessão Pública a qual ocorreu na plataforma comprasbr (www.comprasbr.com.br).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do Município de Santa Isabel do Ivaí,

Estado do Paraná, aos 26 de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

Rosângela Biudes de Souza

Diretora/SAAE

Decreto nº: 005/2017.

SECRETARIA DE TRABALHO, ESPORTE, PROMOÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA COMUNIDADE

PORTARIA Nº1123/2026, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: "Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Sidney de Oliveira Junior	1303468	Diretor Administrativo da STPSAC - CRAS	Secretaria de Trabalho, Esporte, Promoção Social e Assuntos da Comunidade	21.06.2026 a 27.06.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 26 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO